



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 197 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2407/2023

DATA / HORA
18/08/2023 15:38:08

USUÁRIO
066.XXX.606-62

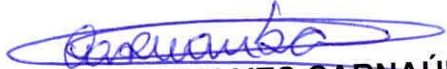
Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado e ao Governo do Estado que informem a esta Edilidade, sobre um estudo para implantação de uma malha férrea interligando com a linha 7 entre as estações de Jundiaí até Perus; como sugestão a malha viária de Cajamar pode conter estações nos Bairros do Polvilho, Centro e Jordanésia, para poder atender uma grande parte da população cajamarense; de acordo com último Censo (2022) realizado Cajamar tem uma população residente de 92689 habitantes, as maiores empresas logísticas do Brasil estão instaladas em nosso município, de acordo com estudos o transporte férreo é o mais barato meio de locomoção para a população evitando atrasos gerados pelo trânsito diminuindo a poluição.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que Cajamar é a única cidade na região onde não tem acesso a linha férrea existe a necessidade da criação dessa malha para que o munícipe tenha como opção de transporte não só os ônibus, mas também o trem.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de agosto de 2023.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 13ª sessão Ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 13 / 08 / 2023


CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 163 – GP

Cajamar, 14 de setembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 128/2023; 139/2023; 158/2023; 165/2023; 195/2023; 197/2023; 201/2023; 208/2023; 209/2023; 210/2023; 211/2023; 212/2023; 214/2023; 215/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Marcelo da Rocha Santiago, apresentados e aprovados na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 19/09/23
às 10h10
Michelle Alves
Agente Administrativo
nº 16.980


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP